



PREFEITURA DE SOBRAL

TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2026 AO CONTRATO N° 035/2022 - SEDHAS

1° (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 035/2022-SEDHAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA CASABLANCA RENT A CAR, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, por intermédio da **SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS**, *nesta ato representado pela Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL*, Sra. **Bianca Mendes Araújo**, brasileira, portador da Matrícula n° 49.888, residente e domiciliada em Frecheirinha/CE, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, o **EMPRESA CASABLANCA RENT A CAR**, inscrita no CNPJ sob o n° 03.977.401/0001-94, com sede à Av. Eng. Alberto Sá, 1315 - Papicu, Fortaleza/CE, representada neste ato pelo Sr. **Roberto Teixeira Oliveira**, brasileiro, portador do CPF sob o n° **0.6*2.713-*9 **CONTRATADA**, **RESOLVE** apostilar o **Contrato n° 035/2022 - SEDHAS**, vinculado ao edital Pregão Eletrônico n° 149/2021, tendo em vista a necessidade de inclusão de dotação orçamentária, dentre aquelas já previstas no instrumento contratual, procede-se ao presente apostilamento com fundamento no art. 65, § 8°, da Lei Federal n° 8.666/1993, haja vista que o empenho de dotações orçamentárias suplementares não caracteriza alteração contratual, podendo ser registrado por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo.

OBJETO: O presente apostilamento tem por objeto a inclusão da dotação orçamentária vinculada ao Contrato N° 035/2022-SEDHAS, Prestação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada para atender a demanda do órgão/entidades da Prefeitura de Sobral.

CLÁUSULA PRIMEIRA : INCLUIR DOTAÇÃO

Dotação: 2302 08.244.0029.2.203.0000.3.3.90.39.00.2.660.0000.00 (REDUZIDO: 916)

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Sobral-CE, data da assinatura digital.

Bianca Mendes Araújo
Ordenadora de Despesas